



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**MENSAGEM Nº 010 DE 18 DE abril 2005.**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 323	Livro 17	Folha 69	Data 18/04/05
Hcras 17:20		Cassius	
FUNCIONARIO			

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, dispondo sobre repasse de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para a Comissão Organizadora do **IX MOTORCYCLE**, festa que será realizada nos dias 28/04 a 01/05 do corrente ano.

A medida vem atender a um pedido da Comissão Organizadora do evento e do COMTUR, Conselho Municipal de Turismo, pois se sabe por experiências anteriores da necessidade de se fazer bem feito tal evento, que a cada ano ganha mais proporção e importância no calendário turístico, municipal e estadual.

O **MOTORCYCLE**, já se tornou uma tradição em nossa cidade e, como bem justifica o pedido, é uma alavanca à economia de nossa cidade pelas centenas de pessoas de outras regiões que para cá vêm, acompanhar o referido evento.

Razão pela qual, em se tratando de um evento que mistura lazer, esportes radicais, shows culturais, que tantos benefícios já nos trouxe, entendemos que a colaboração da Prefeitura Municipal faz parte obrigatória, para que tenhamos o mesmo sucesso dos eventos anteriores.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 17/04/05  
Cassius




2

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Isso posto, esperamos a aprovação do referido Projeto em regime de **URGÊNCIA**, uma vez que a demora inviabilizará a realização de tão esperada festa.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 18 de abril de 2.005.

  
**ZOZIRO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal







ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

3

**PROJETO DE LEI Nº 012 DE 18 DE abril DE 2005.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 323 Livro 17 Folha 69 Data 18/04/05  
Heras 17:20  
*Cesauze*  
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre repasse de verbas para fins de realização do evento que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar um recurso da ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à Comissão Organizadora do IX MOTORCYCLE, a ser realizado nesta cidade no presente exercício.

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora deverá prestar contas do recurso recebido, junto ao Setor de Contabilidade do Município, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros.

**Art. 3º** - É defeso à Comissão Organizadora usar os recursos para outra destinação sob pena de responsabilidade civil e penal dedos seus responsáveis.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 05.11.27.812.0008-2045-3390.39.99.



*[Signature]*




4

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 18 de abril de 2.005.

  
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Projeto de Lei nº 052 /2005 de autoria do  
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu  
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E  
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-  
MT 19/04 2005

Ver. WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

Ver. SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

Maria José Carvalho  
Ver. MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro





6

Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*  
**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19/04/05  
*[Signature]*

**PARECER**

Ao Projeto de Lei nº 012 /2005, de autoria do  
Poder Executivo Municipal

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 19/04 2005.

*Maria Jose Carvalho*  
Ver. **MARIA JOSE DE CARVALHO**  
Presidente

Ver. **WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
Relator

*[Signature]*  
Ver. **SÔNIA NUNES DOS SANTOS**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

7

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de lei nº 012/05

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	✓		
ANDREIA SANTOS DE A. SOARES	Presidente				
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	✗		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	✓		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	✓		
DR. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	✓		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	✓		
SONIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	✓		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	✓		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	✓		

Obs.

heute

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 10/05/05